



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.077 =

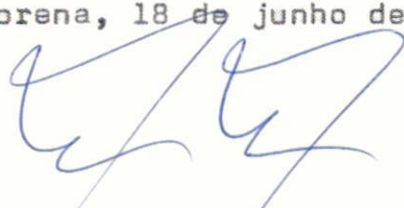
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora ANGELA MARIA TRAVEZANI CARDOSO FERREIRA, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2359, de 17 de junho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de junho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de junho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=